

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Castelo		CNPJ 27.256.445/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rodovia Pedro Cola, km 02		
Bairro Criméia	Cidade Castelo/ES	CEP 29.360-000
E-mail da Instituição secretaria@apaecastelo.es.com.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.apaes.org.br/castelo e Instagram
Local físico de divulgação da parceria Recepção APAE Castelo		
Telefone 1 (28) 3542-2271	Telefone 2 (28) 99973-8320	Telefone 3 (28) 99993.0054

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome [REDACTED]		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome [REDACTED]			
Área de Formação Psicologia		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]		CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico assistenciasocial.castelo@apaees.org.br			
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE's) que foram criadas no Brasil na década de 1950, constituem-se como um movimento respeitado nacionalmente e reconhecido como referência e excelência no atendimento especializado às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TGD (transtorno global do desenvolvimento), sendo constituído por pais, amigos, e pessoas com deficiência.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo foi fundada em Assembleia em 05 de outubro de 1973, sendo regulamentada pelo Estatuto da Instituição, e pela Legislação Civil em vigor. É uma associação civil, filantrópica atualmente de caráter assistencial e de saúde. A instituição surgiu da grande persistência por parte de quatro professores da rede estadual de ensino, que se preocupavam com a falta de oportunidade para as pessoas com deficiência física e intelectual de nosso município, que não tinham lugar para desenvolverem suas potencialidades. Tal fato desencadeou uma proposta de atendimento específico e a fundação da APAE de Castelo, contando com a comunidade castelense, que foi envolvida pela causa, dando todo apoio necessário.

Em virtude a trajetória do movimento de luta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE Castelo/ES promove a inclusão social da pessoa com deficiência e defesa de direitos, em busca de melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

A APAE de Castelo/ES mantém uma sede própria, ampla, bem estruturada, localizada na Rodovia Pedro Cola Km 02 - Bairro: Criméia – Castelo/ES. Possui estrutura **física** (salas equipadas para atendimentos e realização de atividades, banheiros, área externa, auditório, sala de informática, refeitório, cozinhas, salas administrativas), **humana** (equipe em conformidade com a NOB-RH SUAS) e **material** (computadores, tablets, materiais diversos para as oficinas, carros próprios, utensílios, entre outros) para execução dos serviços ofertados. Executa há aproximadamente a quase 10 anos o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas famílias, contemplada pela Política Nacional de Assistência Social, dentro do município de Castelo/ES com eficiência. Para isso, a entidade conta com a experiência de mais 50 anos realizando atividades que estimulam o desenvolvimento da pessoa com deficiência, objetivando a construção da autonomia e independência, tendo em vista à formação de cidadãos sujeitos de direitos.

Oferta o serviço em horários diversificados de segunda à sexta-feira, contando com equipe multidisciplinar capacitada para identificar potenciais e habilidades através de atividades sociocupacionais (oficinas). Atualmente atende 31 adultos com idade a partir de 16 anos podendo chegar fase idosa, de ambos os sexos.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

Na área da assistência social, conforme inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais, a APAE de Castelo oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, o Programa "Ações de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência e sua Promoção de sua Integração a Vida Comunitária e ações de Assessoramentos e Defesa e Garantia dos Direitos.

Procura executar os serviços e ações, conforme estabelecido pelas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), pois é uma entidade que faz parte da rede socioassistencial da Política Nacional de Assistência Social e deve seguir as diretrizes e normatizações das legislações vigentes. Suas atividades visam à formação de cidadãos, sujeito de direito, auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e atitudes, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

Considerando as seguintes legislações:

- Resolução nº 16/2010 do CNAS - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.
- Resolução nº 27/2011 do CNAS - Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
- Resolução nº 34/2011 CNAS - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 33/2011 CNAS - Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 109/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- Demais legislações e materiais informativos, de orientação, organização e direcionamento para oferta das atividades do SUAS publicados pelo órgão público federal (Ministério da Cidadania) e Conselho Nacional de Assistência Social.

5.3 - Principais ações/atividades na área da assistência social:

As atividades e ações ofertadas na área da Assistência Social APAE Castelo, estão em conformidade com a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que padronizam e direcionam as ações e atividades socioassistenciais.

Apresenta como principais ações: Acolhida; escuta ativa; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários, realização de oficinas motivacionais e socioeducativas, palestras, campanhas socioeducativas, comemoração de datas significativas, grupos de família, passeios culturais e de lazer, dinâmicas de grupo, encaminhamentos, dentre outros.

5.4 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, a partir de 16 anos, de ambos os sexos, a maioria com ensino fundamental completo, com renda mensal familiar de até 2 salários-mínimos. A maioria possui Cadastro Único, Beneficiário do Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Possuem moradia própria, alugada ou cedida, com abastecimento de água e esgoto encanado, e energia elétrica.

5.5 Capacidade de Atendimento:

A entidade possui capacidade para realizar o atendimento de até 120 usuários (nas duas áreas de atuação, Assistência Social e Saúde), dependendo de sua infraestrutura, recursos humanos e financeiros.

Nos serviços, programas e projetos da assistência social atende atualmente 31 usuários, podendo atender até 40 em sua capacidade máxima.

5.6 Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

A APAE de Castelo oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas Famílias de forma gratuita e contínua, conforme preconiza a Política de Assistência Social. Funciona de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: Segunda-feira: 7:00 às 16:00/ Terça-feira: 7:00 às 16:00/ Quarta-feira: 7:00 às 14:00/ Quinta-feira: 7:00 às 16:00/ Sexta-feira: 7:00 às 11:00, durante todo o ano em exercício.

Para o acesso dos 34 usuários inseridos no referido serviço, a instituição oferta transporte gratuito, diariamente, em micro-ônibus, Kombi e carro de pequeno porte, conforme necessidade. O itinerário dos veículos é planejado e organizado de acordo com a localização de moradia dos usuários, de forma a atender todo o público. São realizadas duas viagens para levá-los à APAE e duas para retorno às suas residências. Além disto, o transporte é ofertado para as famílias quando é realizado encontros, reuniões e projetos desenvolvidos com os usuários e suas famílias, assembleias, eventos ou outras atividades.

Na APAE, os usuários são organizados em duas turmas (A e B), e no período de 7:00 às 11:00 horas, eles participam das oficinas e atividades ofertadas no âmbito da Assistência Social. Às 9:00 horas é realizado um intervalo com oferta de lanche todos os dias. A equipe técnica e educadores sociais realizam planejamento semanal, considerando datas comemorativas, os objetivos de cada oficina, eventos municipais, agendas nacionais e internacionais de lutas em defesa da PCD, entre outros temas relevantes para o público, sempre objetivando o estímulo à construção da autonomia, independência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda espontânea, pelo encaminhamento da rede, principalmente pelo CREAS, ao qual a OSC encontra-se referenciada, com reuniões de discussão de casos, mensal.

Ao chegar na entidade, o usuário e família são atendidos pelo Assistente Social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a PCD e sua família são inseridas e direcionadas nas atividades e ações disponibilizadas e de interesse de demandas dos usuários e famílias. O PCD passa a ser acompanhado por equipe multiprofissional que irá trabalhar de maneira interdisciplinar suas demandas, com vistas ao acesso aos direitos e inclusão social.

O planejamento e organização de todas as atividades ofertadas na APAE de Castelo são realizados pela equipe técnica e administrativa de apoio da entidade. As atividades, ações e trabalhos essenciais aos serviços são executados por assistente social, psicólogo, educadores sociais, cuidador e demais profissionais envolvidos nas atividades e ações.

Com vistas ao atendimento integral do PCD e família, são realizados encaminhamentos para setores das políticas públicas e trabalhado a referência e contrarreferência com as instituições onde o usuário é atendido. O trabalho em rede é essencial para o desenvolvimento do PCD e solução das demandas apresentadas.

Como atividades motivacionais e socioeducativas, com objetivos direcionados identificação de habilidades e potencialidades, superação de limites, integração, interação, socialização, fortalecimento de vínculos, são ofertadas oficinas de: Oficina de Artesanato, Oficina de Cidadania, Oficina de Vida Prática e Diária, o Oficina de Corpo e Movimento e o Grupo com Famílias - “Café Dois Dedos de Prosa”, conforme descritas abaixo:

Atividade: Oficina de Vida Prática e Diária

Essa oficina é executada por um Educador Social e um Cuidador com atividades planejadas junto a equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo estimular os usuários a adquirirem maior autonomia e independência através de atividades direcionadas, tais como: estruturação da rotina, estimulação da coordenação motora, entre outras.

Atividade: Oficina de Artesanato

Essa oficina é executada por um Educador Social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo potencializar e desenvolver habilidades funcionais bem como elevar a autoestima, através de confecção de diversos artesanatos

Atividade: Oficina de Cidadania

Essa Oficina é executada por um Educador Social, um cuidador, com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo a identificação e autoconhecimento do sujeito enquanto cidadão de direitos e deveres, contribuindo para sua inclusão social.

Atividade: Oficina Corpo e Movimento

Essa oficina é executada por um Educador Social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo conhecimento corporal para identificação de suas potencialidades e limitações.

Atividade: Oficina de Recreação/Dança

Oficina será executada por umicineiro e tem como objetivo realizar atividades lúdicas e criativas que envolvam o corpo, a dança, a criatividade dos usuários, visando elevar a autoestima, o convívio social, reduzir riscos de isolamento, criar vínculos e promover a inclusão.

Atividade: Oficina de Capoeira

A oficina será executada por umicineiro que tem como finalidade desenvolver os usuários de forma multidisciplinar, através dos movimentos, ritmos e cadências, com foco no desenvolvimento integral, ou seja, um desenvolvimento motor, cognitivo, social e cultural. Assim promovendo a autonomia e a inclusão dos mesmos. A prática da capoeira promove a interação social, a autoconfiança e também contribui para a inclusão.

Atividade: Grupo com Famílias - “Café Dois Dedos de Prosa”.

Essa ação é planejada pela Psicóloga e Assistente Social que seleciona temas a serem trabalhados com os responsáveis. É um agrupamento aberto, homogêneo misto. Tem como objetivo troca de experiência, fortalecimento do vínculo família e instituição, autocuidados, dentre outros.

Além das atividades relatadas acima, são realizados atendimentos de maneira individual e coletiva, encaminhamentos, visitas domiciliares, grupos, dentre outros.

A entidade está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, realiza reuniões mensais, bem como encaminha relatório mensal das atividades/ações desenvolvidas.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de Castelo, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Melhorar as condições de oferta dos serviços através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e custeio, objetivando a melhoria do desenvolvimento das ações realizadas no atendimento das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, seus Familiares e cuidadores.

6.3. Objetivos específicos

- Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Adquirir materiais permanentes para estruturação de salas para melhoria das atividades prestadas e realizadas aos usuários;
- Realização de capacitação para os funcionários da equipe de assistência, priorizando um melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados;
- Custear pagamento de parte da equipe, para atuar junto aos usuários nas ações ofertadas na Instituição.
- Promover o funcionamento da Instituição no que se refere aos serviços administrativos.

6.4. Público beneficiário da proposta

Um quantitativo 32 pessoas, a partir de 16 anos de ambos os sexos com deficiência intelectual e/ou Múltipla e autismo em situação de risco e vulnerabilidade social e suas famílias/cuidadores residentes na zona urbana e rural do Município de Castelo.

6.5. Justificativa

Considerando que a missão das APAE's é de promover ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência em todo o país, buscando seu bem-estar e o exercício da cidadania enquanto sujeitos de direitos, entendemos que este público necessita de projetos específicos que atendam suas reais necessidades.

Inserida neste contexto a APAE de Castelo/ES desenvolve ações com atividades voltadas para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, idosos e seus familiares, desenvolvendo as potencialidades e habilidade a independência e a autonomia do usuário.

Para a execução do Serviço, dispõe de uma equipe de referência e de apoio qualificada, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11/11/2009), NOB-RH/SUAS (resolução 269, 13/12/2006) e Resolução nº 09, de 15/04/2014, que "ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS", cujo trabalho é essencial para o pleno funcionamento da instituição e da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para os usuários nele inseridos.

A equipe é composta por 02 educadores sociais, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 diretora/coordenadora geral, 01 cuidador social, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 cozinheira, 02 auxiliares administrativos, 01 secretária executiva e 01 motoristas.

Sendo assim, a celebração deste termo de fomento, em parceria com a SETADES, será de grande relevância para a eficácia do trabalho realizado junto aos usuários, pois irá contribuir para o pagamento de despesas na manutenção do serviço, para capacitação dos funcionários que atuam diretamente com os usuários e para aquisição de equipamentos importantes para realização e estruturação dos materiais e serviços realizados pela entidade aos assistidos e seus familiares, bem como da parte administrativa e funcional da instituição.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Sandra Mara Vieira	Ensino Superior	Assistente Social	30h
Bruno Gonçalves Minto	Ensino Superior	Educador Social	25 h
Ivanete Aparecida Ebani Delmazi Dada	Ensino Fund. Incompleto	Cozinheira	40 h
Evandro Delecrode	Ensino Fund. Incompleto	Motorista	40 h
Francisca Barbosa Fávero	Ensino Superior	Educador Social	25 h
Zilmaria Mariano de Godoi	Ensino Fundamental Completo	Operador de higiene, asseio e limpeza	40h
Mara Lucia Neri Elias	Ensino Médio Completo	Cuidadora	40 h
Maria Aparecida Tiengo	Ensino Fundamental Completo	Cuidadora	30 h
Marciely Silva de Miranda	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	40h
Asterio Ferreira Lemos	Ensino Superior	Motorista	30h
Maria Inês Lubiana Altoé	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	40 h

Gabriele Alves Fracarolli	Ensino Superior	Secretaria Executiva	40 h
Marta Cristina da Silva Vinco	Ensino Superior	Diretora Administrativa	40 h
Thais Pinto Zoboli	Ensino superior	Psicóloga	20h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada por meio de aplicação de questionário de satisfação com os usuários e suas famílias, através de questionário com perguntas fechadas e/ou de múltipla escolha. Será aplicada, após 06 meses do início da vigência, pela psicóloga e assistente social, que também serão responsáveis pela tabulação dos dados. A apresentação dos resultados será divulgada em cartaz afixado na instituição e divulgação nos grupos de WhatsApp que as famílias estão inseridas. Também será enviada para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) na prestação de contas final.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE realiza continuamente ações de captação de recursos visando a manutenção dos serviços ofertados de forma gratuita à população do município de Castelo, por meio de adesão às Campanhas estaduais (Nota Premiada Capixaba), dos Correios; ações entre amigos, realização de eventos como Leilão beneficente e participação em outras festas ao longo do ano. A sustentabilidade da OSC se faz ainda, por meio de doações de sócios contribuintes, de empresas e por meio da parceria com poder público municipal, estadual e federal (emendas parlamentares e chamamento público).

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2026	Término: Julho/2027
----------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias para até 40 pessoas com deficiência Intelectual ou Multipla, bem como aos cuidadores e familiares, pelo período da vigência da parceria.		Valor (R\$): 00.00	
Indicadores: - Número de usuários atendidos no serviço; - Atividades e ações ofertadas aos usuários; - Grau de satisfação dos usuários e seus familiares; - Registro fotográfico.			
Metodologia de execução: - O serviço será ofertado diariamente para até 40 usuários, por equipe de referência e apoio; - Realização de oficinas de Artesanato, Cidadania, Vida Prática e Diária, Corpo e Movimento e o Grupo com Famílias e cuidadores - “Café Dois Dedos de Prosa”; - Garantia de transporte à instituição; Monitoramento e avaliação dos resultados e registros ou relatórios técnicos.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento das ações	R\$ 0,00	Ago/2026	Jul/2027
1.2. Oferta contínua e execução dos atendimentos, atividades e ações	R\$ 0,00	Ago/2026	Jul/2027
1.3. Atendimento dos usuários e familiares	R\$ 0,00	Ago/2026	Jul/2027
1.4. Avaliação dos serviços prestados e ações desenvolvidas	R\$ 0,00	Ago/2026	Jul/2027

Meta 2: Adquirir de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da OSC.		Valor R\$: 36.846,65	
Indicador: • Aquisição dos produtos; • Notas fiscais e comprovantes de pagamento. • Notas Fiscais dos produtos adquiridos; • Relatório, com registro fotográfico dos itens instalados e em utilização • Continuidade dos Serviços prestados.			
Metodologia de execução: Recebimento do recurso em conta, aquisição dos equipamentos e disponibilização para uso dos profissionais na entidade.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Aquisição dos equipamentos; 2.2. Pagamento dos equipamentos;	36.846,65	Ago/2026	Jul/2027

Meta 3: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros- pessoa jurídica, para oferta de capacitação, com carga horária de 60 horas para 06 profissionais da OSC, para qualificação das ofertas da OSC.		Valor R\$ 3.750,00	
Indicador: • Comprovante de pagamento efetuados; • Relatórios técnicos com registros fotográficos.			
Metodologia de execução: Recebimento do recurso em conta, levantamento dos profissionais que serão inscritos e execução do curso pela equipe da assistência.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Pagamento de capacitação.	3.750,00	Ago/2026	Jul/2027

Meta 4: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de Equipe Encarregada pela execução para a atuação no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.		Valor R\$: 32.441,73	
Indicador: • Pagamento Efetuados • Relatórios técnicos com registros fotográficos • Contracheque e/ou comprovantes de transferência eletrônica;			
Metodologia de execução: Recebimento do recurso em conta, levantamento dos profissionais e valores dos salários a serem pagos à equipe e execução do pagamento, via transferência bancária, com emissão e assinatura dos documentos comprobatórios (contracheque), considerando possíveis reajustes da categoria.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Pagamento de equipe	32.441,73	Ago/2026	Jul/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.750,00		R\$ 3.750,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 32.441,73	--	R\$ 32.441,73
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 36.846,65	--	R\$ 36.846,65
TOTAL		R\$ 73.038,38	--	R\$ 73.038,38

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capacitação em assistência social com foco em atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo, para 06 profissionais inscritos.	unid.	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Subtotal				R\$ 3.750,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador Social	mês	02	R\$ 1.805,47	R\$ 3.610,94
Educador Social	mês	01	R\$ 1.805,47	R\$ 1.805,47
Auxiliar Administrativo	mês	01	R\$ 1.822,04	R\$ 1.822,04
Coordenador Geral	mês	02	R\$ 2.538,56	R\$ 5.077,12
Secretaria Executiva	mês	01	R\$ 2.538,44	R\$ 2.538,44
Faxineiro (Operador de Serviços de Higiene)	mês	01	R\$ 1.537,19	R\$ 1.537,19
Psicólogo	mês	02	R\$ 2.694,89	R\$ 5.389,78
Cuidador	mês	01	R\$ 1.537,19	R\$ 1.537,19
Motorista	mês	01	R\$ 2.412,50	R\$ 2.412,50
Assistente Social	mês	02	R\$ 3.355,53	R\$ 6.711,06
Subtotal				R\$ 32.441,73

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Notebook core I5-1345U, 8GB, SSD 512, TELA 15" WINDOWS 11 PRO	unid.	05	R\$ 6.563,33	R\$ 32.816,65
MULTIFUNCIONAL	unid.	01	R\$ 4.030,00	R\$ 4.030,00
Subtotal				R\$ 36.846,65

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 73.038,38
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026	JAN/2027
R\$ 73.038,38	-	-	-	-	-
FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027	MAIO/2027	JUNHO/2027	JULHO/2027
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026	JAN/2027
-	-	-	-	-	-
FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027	MAIO/2027	JUNHO/2027	JULHO/2027
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Presidente
Assinado eletronicamente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
Assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LARA BICALHO RAMOS
CIDADÃO
assinado em 10/08/2026 15:08:09 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 10/08/2026 15:22:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2026 15:22:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0GZQ02>